



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Engenharia

À ASSLIC,

DECISÃO

Objeto: Seleção de empresa ou consórcio de empresas especializadas para a prestação de serviços especiais de engenharia concernentes a análise de projetos, gestão social e ambiental, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras civis e de sistemas para a conclusão da estação de metrô da Gávea Oeste, estabilização geométrica da estação Gávea Sul e seu entorno.

Recorrente: O. DE QUADRO SERVIÇOS LTDA

Contrarrazoantes: CONSÓRCIO GERIBELLO | ENCIBRA | AQUILA

Nos termos do artigo 102, §1º, do RILC/RIOTRILHOS, e do subitem 9.2.4 do Instrumento Convocatório, não restando outros pontos a esclarecer, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Comissão Especial de Licitação (index 110540921) em sua resposta ao Recurso Administrativo (105488759), com contrarrazões apresentadas, não conhecendo o Recurso interposto pela empresa O. DE QUADRO SERVIÇOS LTDA, decidindo pela sua Improcedência, e mantendo a decisão que declarou vencedora da Licitação Eletrônica N° 001/2025 o CONSÓRCIO GERIBELLO | ENCIBRA | AQUILA.

Atenciosamente,

Rodrigo Faur de Castro

Diretor de Engenharia

ID 5146938-3

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Faur de Castro, Diretor**, em 08/09/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112383104** e o código CRC **C551E2F4**.

Av. Nossa Senhora Copacabana, 493, - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22031-000
Telefone: - <http://www.riotrilhos.rj.gov.br>